

003823

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato nº 034/2022 (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **JOAO ANTONIO RODRIGUES 24414077249**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA**, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9\*\*.0\*\*.0\*\*-\*9 e RG 4\*\*.3\*\*5 SSP/GO, residente na Rua 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado.

**2 – Contratada Empresa: JOAO ANTONIO RODRIGUES 24414077249**, CNPJ/MF nº 22.245.317/0001-20, com sede na Av: Principal, s/n, Alacilandia - Conceição do Araguaia - PA, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF nº 2\*\*.1\*\*.7\*\*-\*9, e RG nº 3\*\*8\*\*1\*\*7\*\*5 SSP/GO, residente e domiciliado na Av: Principal, s/n, Alacilandia - Conceição do Araguaia - PA.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente termo é a prorrogação da Vigência do Contrato nº 034/2022, referente à a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

| Gestão | Unid. | Função | Sub-F | Progr. | Proj. Ativ. | Fonte                 | Elem. Disp.  |
|--------|-------|--------|-------|--------|-------------|-----------------------|--------------|
| 10     | 1001  | 12     | 361   | 0401   | 2026        | 15001001/<br>15700000 | 3.3.90.39.00 |
| Gestão | Unid. | Função | Sub-F | Progr. | Proj. Ativ. | Fonte                 | Elem. Disp.  |
| 11     | 1101  | 12     | 361   | 0408   | 2085        | 15400000/             | 3.3.90.39.00 |

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**



003824

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1147 – Centro. CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 05.070.404/0001-75

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretária Municipal, fiscal o Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho e Suplente Sr. Lauro Pereira de Sousa.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

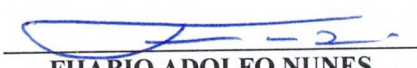
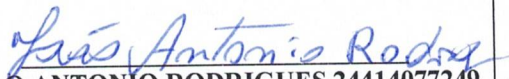
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 034/2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 09/12/2024.

| CONTRATANTE:                                                                                                                                          | CONTRATADA:                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>FHABIO ADOLFO NUNES</b><br>Secretaria Municipal de Educação | <br><b>JOAO ANTONIO RODRIGUES 24414077249</b><br>CNPJ/MF nº 22.245.317/0001-20 |

**FHABIO ADOLFO NUNES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria Nº 007/2024